



**MUNICÍPIO DE CANELA/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 45/2023**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

O Município de Canela/RS, por meio de seu representante legal, torna público, o presente edital para divulgar o que segue:

**1. Resultado definitivo da prova prática:** Após a análise dos recursos interpostos, ratifica-se o resultado preliminar da prova prática divulgado pelo Edital nº 43/2023, o qual passa a constar como **resultado definitivo da prova prática**.

**2. Resultado definitivo da prova de aptidão física:** Após a análise do recurso interposto, ratifica-se o resultado preliminar da prova de aptidão física divulgado pelo Edital nº 43/2023, o qual passa a constar como **resultado definitivo da prova de aptidão física**.

**3.** O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br). O parecer também se encontra disponível na **Prefeitura Municipal de Canela/RS**, para consulta pública.

**4. Dos cursos específicos com prova de aproveitamento para Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias e Agente de Trânsito:** A lista definitiva de candidatos convocados para a respectiva etapa consta no **Anexo** deste edital, os quais serão aplicados conforme a convocação divulgada pelo **Edital nº 44/2023** e abaixo transcrita:

GRADE DE HORÁRIOS DOS CURSOS ESPECÍFICOS					
LOCAL: ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO OSCAR SELBACH, Rua Ernesto Rigotto, nº 81, Bairro São José, Canela/RS.					
DIAS	TURNO DA MANHÃ		TURNO DA TARDE		CARGOS
	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DO FIM	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DO FIM	
24/11/2023 (Sexta-feira)	08h	12h (meio-dia)	13h30min	18h	Agente Comunitário de Saúde (ACS) Agente de Combate às Endemias (ACE)
25/11/2023 (Sábado)	08h	12h (meio-dia)	13h30min	18h	Agente Comunitário de Saúde (ACS) Agente de Combate às Endemias (ACE) Agente de Trânsito
26/11/2023 (Domingo)	08h	12h (meio-dia)	13h30min	18h	Agente Comunitário de Saúde (ACS) Agente de Combate às Endemias (ACE) Agente de Trânsito
01/12/2023 (Sexta-feira)	08h	12h (meio-dia)	13h30min	18h	Agente Comunitário de Saúde (ACS) Agente de Combate às Endemias (ACE)
02/12/2023 (Sábado)	08h	12h (meio-dia)	13h30min	18h	Agente de Trânsito
02/12/2023 (Sábado)	08h	12h (meio-dia)	13h30min	15h30min	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
03/12/2023 (Domingo)	08h	12h (meio-dia)	13h30min	15h30min	Agente de Combate às Endemias (ACE)
03/12/2023 (Domingo)	08h	12h (meio-dia)	13h	15h30min	Agente de Trânsito
<b>PROVA DE APROVEITAMENTO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS): 02/12/2023 (SÁBADO)</b> HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: ÀS 16H15MIN - HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: ÀS 16H30MIN					
<b>PROVA DE APROVEITAMENTO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) e PROVA DE APROVEITAMENTO AGENTE DE TRÂNSITO: 03/12/2023 (DOMINGO),</b> HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: ÀS 16H15MIN - HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: ÀS 16H30MIN					

4.1. Para fins de identificação e registro, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e local acima indicado**, com antecedência mínima de **15 minutos** do horário estabelecido na tabela do item 4 deste edital para **início e/ou fechamento dos portões** de cada evento e turno, portando **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação. No **horário** estabelecido acima, para cada evento, ocorrerá o fechamento dos portões em cada turno, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local.

4.1.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no Edital de Abertura das Inscrições. **NÃO serão aceitos como documento de identidade: documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital;** cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso ao local.**

4.2. Nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, os candidatos poderão acessar o material didático escrito, necessário para o curso, diretamente na **área do candidato**, no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), até o dia **23/11/2023**.



**MUNICÍPIO DE CANELA/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 45/2023**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

**4.3.** Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, para esta etapa:

- a)** os candidatos que desejarem, poderão utilizar **máscara de proteção individual**, todavia, quando da identificação junto ao fiscal para ingresso na sala, deverá abaixá-la para que o fiscal faça o seu reconhecimento, recolocando-a após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal;
- b)** os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los na forma e local apropriado, conforme orientações dos fiscais;
- c)** todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos do local;
- d)** durante o curso de formação inicial, os candidatos poderão ingerir alimentos de fácil consumo, todavia, durante a prova de aproveitamento, somente será permitida a ingestão de água (**garrafa de embalagem transparente e sem rótulo**), de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam à prova bem alimentados.

**4.4.** Para a realização da prova de aproveitamento, o candidato DEVERÁ apresentar-se portando **caneta esferográfica (ponta grossa, tinta azul ou preta e confeccionada em material transparente)**, além do documento de identidade já exigido acima.

**4.5.** Nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, os candidatos que não obtiverem a frequência mínima e/ou o mínimo de acertos na prova de aproveitamento serão automaticamente eliminados do certame.

**5. Convocação para a prova de títulos:** Todos os candidatos aos cargos de **Advogado, Arquiteto, Arquivista, Bibliotecário; Biólogo, Contador, Enfermeiro, Engenheiro (TODOS), Inspetor de Tributos Municipais, Médico (AMBOS), Nutricionista, Profissional do Magistério (TODOS), Psicólogo I e Tecnólogo em Saneamento Ambiental**, aprovados nas etapas eliminatórias, que quiserem pontuar nesta etapa, ficam convocados a anexarem seus TÍTULOS em conformidade com o disposto no Edital de Abertura das Inscrições. Durante o período de **27 a 29/11/2023**, os candidatos deverão acessar a **área do candidato**, no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), clicar no campo "PROVA DE TÍTULOS" e **adicionar** cada documento (individualmente digitalizado e salvo em arquivo único, nas extensões "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg", com tamanho máximo de 2MB) em seu respectivo campo. O procedimento deverá ser realizado **até às 23h59min horas do último dia do prazo estabelecido**.

**6.** Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se.

Canela/RS, 17 de novembro de 2023.

**Constantino Orsolin,**  
Prefeito Municipal.